

PARECER

PROTOCOLADO
PROCESSO Nº: 521 / 2019
C.M. PALMITAL 13 / 09 / 19
Ref.

TC-006479/989/16

Prefeitura Municipal: Palmital.

Exercício: 2017.

Prefeito: José Roberto Ronqui.

Advogados: Roberto Rivelino Martins (OAB/SP nº 175.104) e Edson Antonio Ramires (OAB/SP nº 106.375).

EMENTA: CONTAS ANUAIS DA PREFEITURA. COMPETÊNCIA 2017. IEGM. ÍNDICES MINORADOS EM RELAÇÃO AO EXERCÍCIO ANTERIOR. ALERTA NECESSÁRIO. OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO. ILIQUIDEZ EM PATAMAR DE TOLERÂNCIA. SATISFAÇÃO DOS PATROCÍNIOS ESSENCIAIS. DESACERTOS FORMAIS. **PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL. RECOMENDAÇÕES E ADVERTÊNCIAS.**

1. A criação de cargos em comissão deve atender ao disposto no artigo 37, II e V, da Constituição Federal, vigorando, também a respeito, farta jurisprudência e o Comunicado SDG 32/2015, no sentido de que as leis devem definir com clareza as atribuições e a escolaridade exigidas para provimento, especialmente dos cargos exclusivos de nível universitário.

2. O objetivo maior da evidenciação contábil é publicar informações de qualidade sobre a situação patrimonial e financeira dos órgãos ou entidades, sejam públicos ou privados, de modo a privilegiar o princípio da transparência, um dos alicerces da Lei de Responsabilidade Fiscal.

APLICAÇÃO NO ENSINO	25,24%
DESPESAS COM FUNDEB	98,23%
MAGISTÉRIO - FUNDEB	69,69%
DESPESAS COM PESSOAL	48,40%
APLICAÇÃO NA SAÚDE	30,65%
SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO	3,74%



A Egrégia Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada em 4 de junho de 2019, pelo voto dos Conselheiros Edgard Camargo Rodrigues, Presidente e Relator, Cristiana de Castro Moraes e Sidney Estanislau Beraldo, decidiu emitir **parecer prévio favorável** à aprovação das Contas do Senhor JOSÉ ROBERTO RONQUI, CHEFE DO EXECUTIVO DE PALMITAL no exercício de 2017, com severas **recomendações e advertências**.

Tratando-se de processo eletrônico, o direito de consulta e/ou petição deverá ser exercido por meio de regular cadastramento no Sistema e-TCESP, na página deste Tribunal: www.tce.sp.gov.br, consoante Resolução nº 01/2011.

Publique-se.

PUBLICADO NO D.O.E.
DE 26 / 07 / 2019

Sala das Sessões, 4 de junho de 2019.



EDGARD CAMARGO RODRIGUES
Presidente e Relator